

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2011

O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 37.465.556/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício Sr. **ALCINDO DE LIMA COUTINHO**, brasileiro, casado, portadora da C.I. RG nº 36099933 SSP/PR e CPF/MF nº 411.666.479-00, residente e domiciliada na Av. Perimetral Leste, Cinturião de Chácaras, na cidade de Nova Monte Verde-MT e a empresa **BEATRIZ NAGEL ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.749.557/0001-83, sediada à Av. Antônio Joaquim de Azevedo, Centro, Nova Monte Verde-MT, neste ato representada pela Sra. **BEATRIZ NAGEL**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob nº. 581.204.161-04 e portadora do RG nº. 35.641.154-0 SSP/MT, residente e domiciliada na cidade de Nova Monte Verde-MT, resolvem entre si firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 24/2011**, nos termos do Art. 4º do Decreto Municipal nº. 14/2010, § 4º Art. 57 da Lei 8.666/93 e ainda item 2 da referida Ata de Registro de Preços assinada em 11/08/2011, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objetiva o presente Aditar a Ata de Registro de Preços nº. 24/2011 assinada em 20 de setembro de 2011, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE**, para fins de prorrogação do prazo de vigência da mesma, constante do item nº. 2 da referida ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços até **31 de dezembro de 2012**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Principal naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Monte Verde-MT, 19 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT
ALCINDO DE LIMA COUTINHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

BEATRIZ NAGEL ME
CNPJ: 10.749.557/0001-83
CONTRATADA

Testemunhas:

ALESSANDRA MARTA DO NASCIMENTO
CPF 984.401.601-00
RG 1438360-8 SSP/MT

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
CPF: 064.275.069-60
RG: 9865403-8 SSP/PR